

Governo Municipal de Brejão

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DA PROPOSTA VINCULADA À CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

PROCESSO LICITATÓRIO n° 007/2023.

Modalidade: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 002/2023.**

Tipo: **Menor Preço Global.**

Unidade Solicitante: **Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos - FMB.**

Objeto: Constitui objeto da presente Concorrência Pública a **Contratação de Empresa Especializada para Execução dos serviços de Adequação de Estradas Vicinais do município de Brejão-PE.** Conforme descrição contida nas Planilhas e do Memorial das Estradas e neste Edital e seus Anexos.

Os trechos que receberão as Adequações, bem como as suas respectivas metragens estão especificados no Projeto de Engenharia e nos Memoriais das Estradas Vicinais, os quais, independente de transcrição fazem parte deste Edital.

As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especificações completas dos serviços, bem como, os quantitativos dos itens e valores máximos admitidos, encontram-se dispostos no Projeto Básico.

1 - Da Sessão

Aos 20 (vinte) dias do mês 03 (fevereiro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), agendada para às 10h (dez horas), com tolerância de 15 (quinze) minutos, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro. Reúne-se a Comissão composta por seus membros que são: Srs: **Cleyson Roberto Alves Pascoal, Edinaldo Almeida de Barros** e a Sra. **Adriana Araújo Vanderlei**, respectivos Membros, nomeados pelo Ato da Prefeitura, através da Portaria n° 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, para contratação de empresa para prestação do(s) serviço(s) acima citado(s), com a finalidade de análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes participantes devidamente habilitadas as empresas: **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **05.545.366/0001-60** e **A & S Construtora Albuquerque & Souza LTDA-EPP - A & S Construtora Engenharia Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **05.468.317/0001-70**, vinculados à Concorrência Pública n° 002-/2023, oriunda do Processo n° 007/2023, do tipo **menor preço global**. Referente a publicidade para a realização do presente certame.

2 - Da Publicidade

Ato Contínuo, a reabertura da sessão pública para análise das propostas de preços teve as seguintes publicidades: 1) Átrio Municipal, ratificado conforme Certidão; no 2) no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Brejão/PE; 3) Diário Oficial dos Municípios - DOM-Amupe, conforme disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores e demais normativas que regem a matéria, conforme constam nos autos.





Governo Municipal de Brejão

3 - Do Exame e Julgamento da Proposta de Preço - Envelope nº 002

Ato contínuo, após divulgado o resultado da documentação de habitação, os membros da CPL de posse dos envelopes de propostas de preços rubricaram e realizaram sua abertura, avaliou a apresentação nos itens 15 e 17 do edital. Dando continuidade, foi suspensa a sessão para os trabalhos Técnicos da área de Engenharia no que tange na análise das propostas e demais documentos, nos termos do edital de licitação e legislação vigente. Informa que recebeu do Setor de Engenharia o Parecer Técnico de análise das propostas de preços do citado processo licitatório. A CPL, com base no Parecer Técnico, passando a ficar da seguinte forma:

| Empresas | Valor Global Proposto |
|--|---|
| CPM CONSTRUTORA LTDA , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.545.366/0001-60 . | R\$ 4.741.229,86 (Quatro milhões e setecentos e quarenta e um mil e duzentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) |
| A & S Construtora Albuquerque & Souza LTDA-EPP - A & S Construtora Engenharia Ltda-EPP , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.468.317/0001-70 | R\$ 4.743.261,09 (Quatro milhões e setecentos e quarenta e três mil e duzentos e sessenta e um reais e nove centavos). |

Desta forma, atendendo os requisitos exigido no Edital de convocação e o Parecer Técnico de Engenharia – constante nos autos, o valor da proposta da proponente está abaixo do estabelecido pela Administração, considerando a licitante **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **05.545.366/0001-60**, **Classificada** no certame, acostados nos autos do processo, ficando desta forma, atendendo aos princípios que norteia a Administração Pública, os membros da CPL, no uso de suas prerrogativas legais, darão conhecimentos a quem de direito e demais interessados do julgamento da documentação de habilitação e da proposta de preços, bem como, a Autoridade Superior. Segue para fase do recurso, caso haja interesse dos representantes das licitantes.

5 - Do Recurso

Ato contínuo, será encaminhado o resultado e dada publicidade da análise das propostas de preços que, havendo interesse do(s) representante(s) sobre a intenção de interpor recurso, manifestar-se no prazo estabelecido no artigo 109, incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e item do edital, terá início o prazo para interposição de recurso, devendo ser observadas as formalidades exigidas no edital, referente ao resultado da análise das propostas de preços. Verificado no transcurso *in albis* do prazo recursal, a desistência expressa de todos os participantes da renúncia de recursos, a Comissão Permanente de Licitação estará liberada para publicar o resultado do julgamento final, na mesma sessão, será publicado aviso contendo o resultado final, e, após, homologação do procedimento licitatório.





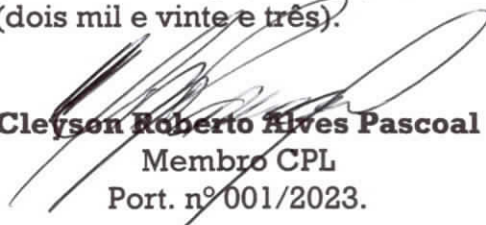
Governo Municipal de Brejão

6 - Da Diligência


A Municipalidade poderá promoverá diligência conforme consignado no Art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e item do Edital, fundamento legal para a promoção de diligências nas licitações, que facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, dirimir dúvidas surgida.

7 - Do Encerramento da Sessão


Ato contínuo, uma vez concluída a análise e proferido o resultado do julgamento das propostas, informou a CPL que a presente Ata de Análise das Propostas Comerciais será disponibilizada no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Brejão - <https://brejao.pe.gov.br>), e o aviso contendo o resumo da decisão publicado no Diário Oficial dos Municípios-AMUPE. Após o julgamento e atendida toda formalidade legal, foi dado por encerrado às 11h20min (onze horas e vinte minutos), lavrando-se a presente Ata, que foi lida em voz alta, que segue assinada pelos Membros da Comissão de Licitação. Como mais nada havia a tratar, encaminha-se a Autoridade Superior para conhecimento, aguardando o prazo de Recurso das propostas de preços, se assim houver interesse ou manifestar por escrito o desinteresse. Não havendo recursos, no prazo transcorrido, apresentação por escrito, seguirá para divulgação do resultado final e respectiva Adjudicação e Homologação. Brejão/PE, aos 20 (vinte) dias do mês 03 (março) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).



Cleyson Roberto Alves Pascoal
Membro CPL
Port. nº 001/2023.



Edinaldo Almeida de Barros
Membro da CPL
Port. nº 001/2023.



Adriana Araújo Vanderlei
Membro da CPL
Port. nº 001/2023.

LICITANTES:

AUSENTE

CPM CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF sob o nº 05.545.366/0001-60
Hilda Maria Patriota Leonardo
CPF/MF sob o nº 022.269.894-20.
Sócia Administradora.





Governo Municipal de Brejão

AUSENTE

A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA-EPP

A & S Construtora Engenharia Ltda-EPP

CNPJ/MF sob o nº 05.468.317/0001-70

José Luciano Gabriel

CPF/MF sob o nº 034.969.934-80.

Representante Legal.



Comissão de Licitação

REGISTRO ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS – COMERCIAIS.

